LEI Nº 1879 DE 06 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica"

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte

lei:

LEI No 1879 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

Órgão: **EXECUTIVO** 2 Unidade: 16 **OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** 15.452.0023.2.050.000 **OBRAS DE MANUTENCAO E MELHORIAS** Suplementar 601 344905100000000 Obras E Instalacoes 20.000,00 Recurso: TESOURO 1 Suplementar 602 344905100000000 Obras E Instalacoes 205.000,00 TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS Recurso: 2 VINCULADOS

§ unico)-o valor do presente crédito será coberto da seguinte forma:

a)- pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas abaixo discriminadas:

Órgão: 2 EXECUTIVO

Unidade 16 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

 15.452.0023.2.050.000
 OBRAS DE MANUTENCAO E MELHORIAS

 Reduzir
 603
 34490510000000
 Obras E Instalacoes
 20.000,00

 Recurso
 5
 TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED. - VINCULADOS
 VINCULADOS

<u>b-</u>Excesso de arrecadação no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) proveniente da formalização de convênio com a Casa Civil e seus respectivos rendimentos sobre aplicações financeiras.

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de Junho de 2018

Valdir Aparecido Lopes Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares Encarregada da Secretaria Administrativa